

PORTARIA N. 1141/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010689552202469,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **JULIANA GOMES DOS SANTOS BORGES BUCAR**, matrícula n. 30801, no Núcleo de Atendimento às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais Violentos (Navit).

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1048/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de setembro de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

| | |
|---|---|
|  | <p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data : 13/09/2024 às 18:19:30 SIGN: 18c38bba72618f14b464e21f11842bd881101ff7 URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/cheocar-assinatura/18c38bba72618f14b464e21f11842bd881101ff7</p> |
|---|---|

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.